

DECRETO Nº 25.638, DE 08/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor CARLOS AFONSO PELISSARI, Matrícula 19778, da função de CONTADOR, a pedido, conforme Processo nº. 2748/2013, a partir de 05/03/2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário Municipal de Educação